



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

Em 22 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/2016, em favor da CISMENPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, inscrita no CNPJ nº 00.445.188/0001-81, referente à contratação do CISMENPAR para prestação de serviços odontológicos no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 71.855,54 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Primeiro de Maio/PR, 22 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 8º e 2º, § 1º, Inciso III, ambos da Lei 11.107/2005, em favor da CISMENPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, inscrita no CNPJ nº 00.445.188/0001-81, referente ao rateio de despesas entre os consorciados para o ano de 2022, em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor anual de R\$ 140.224,90 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Primeiro de Maio/PR, 22 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

Ratifico a dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA- CISMENPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, referente à contratação de transporte sanitário macrorregional (pacientes) para Curitiba (Transporte Fora do Domicílio - TFD), no valor total de R\$ 15.180,80 (quinze mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Primeiro de Maio, 22 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Decreto nº 5400/2021 de 20/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 842,72 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0002.6.302.	FUNDEB - 40%	
1054 - 3.3.90.39.00.00	03102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242,72
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.002.20.608.0004.2.308.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1055 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
	Total Suplementação:	842,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

Decreto nº 5401/2021 de 20/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
81 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.304.0011.2.320.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIASUS	
991 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	

16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16.002.26.782.0015.2.332.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
672 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	27.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.061.0002.2.304.	PROCURADORIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
33 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	27.000,00
	Total Redução:	27.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

Decreto nº 5402/2021 de 22/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 742.596,83 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.061.0002.2.304.	PROCURADORIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625,63
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.002.04.121.0002.2.305.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.018,05
47 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.104,81
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.414,01

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.04.123.0002.2.307.	SECRETARIA DE FAZENDA	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340,75
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.126,78
91 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,70

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0002.6.301.	FUNDEB - 60%	
129 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.293,51

130 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.549,34
07.002.12.361.0002.6.303.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EJA E ESPECIAL	
1056 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.955,91
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.18.541.0013.2.309.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
228 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.009,56

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.122.0011.2.339.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
248 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.109,37

10.003.10.301.0011.2.311.	ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
276 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.988,01
278 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.873,37
10.003.10.301.0011.2.313.	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	
304 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.670,43

303 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.793,05
308 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358,84
307 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.956,35
10.003.10.301.0011.2.314.	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E PMAQ	
320 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.965,25

324 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.134,47
10.003.10.301.0011.2.315.	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
1019 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105,02
10.003.10.302.0011.2.317.	MAC - PROGRAMA DO SAMU	
352 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.214,35

351 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.568,26
354 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	516,83
10.003.10.302.0011.2.318.	MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.862,31

376 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.688,63
378 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.581,78
387 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.721,98

10.003.10.304.0011.2.320.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIASUS	
412 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.562,20
414 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.137,28

415 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.310,47
10.003.10.305.0011.2.321.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGIASUS	
425 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.478,36

427 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.985,00
426 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.179,05
428 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	152,19

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.244.0014.2.322.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CONSELHOS ASSISTENCIAIS	
453 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.364,24
454 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	750,01

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
12.002.27.812.0010.2.327.	SECRETARIA DE ESPORTES	
569 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	431,70

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	
13.002.23.695.0008.2.328.	SECRETARIA DE TURISMO	
585 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.703,68

586 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.359,30
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.329.	SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
604 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.351,17

607 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	932,41
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.002.15.451.0010.2.331.	SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
642 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.351,17

643 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.664,38
644 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	348,82
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.002.22.661.0008.2.333.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BANCO SOCIAL	
687 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.575,98

688 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.219,95
690 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.150,61
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	